



**EDITAL Nº 003/2022-PPgITE**  
**PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO COLEGIADO DO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS**  
**EDUCACIONAIS**

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), considerando o Artigo 59 do Regimento Geral da UFRN, torna público o presente Edital para eleição da Representação Discente do Colegiado do PPgITE, para o período anual de outubro de 2022 a setembro de 2023.

**I. DO CRONOGRAMA**

1.1. O Processo Eleitoral obedecerá ao seguinte cronograma:

| ATIVIDADE                                                     | DATA               |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|
| Publicação do edital                                          | 05/09/2022         |
| Inscrição das candidaturas                                    | 06/09 a 11/09/2022 |
| Análise das inscrições e divulgação das candidaturas acatadas | 12/09/2022         |
| Vetos e impugnações                                           | 13/09/2022         |
| Divulgação final das candidaturas acatadas                    | 14/09/2022         |
| Votação eletrônica                                            | 22/09/2022         |
| Apuração dos votos e divulgação do resultado final            | 23/09/2022         |
| Homologação do Resultado pelo Colegiado                       | 26/09/2022         |

**II. DA CANDIDATURA**

2.1. A candidatura deverá ser realizada pelo e-mail da secretaria do PPgITE ([ppgite@imd.ufrn.br](mailto:ppgite@imd.ufrn.br)), no período de 08 de setembro a 11 de setembro de 2022, usando o requerimento disponível no Anexo I deste Edital.

2.2. Somente podem se candidatar a este Processo Eleitoral estudantes que compõem o corpo discente do PPgITE e que estejam regularmente matriculados em pelo menos um componente curricular.

2.3. Cada candidatura se fará pela composição de uma chapa composta de representante titular e representante suplente.

2.4. A candidatura implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

2.5. Todas as informações prestadas pelos(as) estudantes, ao se candidatar no Processo Eleitoral, serão de sua inteira responsabilidade.



### III. DOS VETOS E IMPUGNAÇÕES

3.1. Vetos ou impugnações poderão ser apresentados, por escrito e com fundamentação legal, pelo e-mail da secretaria do PPgITE ([ppgite@imd.ufrn.br](mailto:ppgite@imd.ufrn.br)), no dia 13 de setembro de 2022.

### IV. DA VOTAÇÃO

4.1. A votação será realizada eletronicamente, das 08h às 18h do dia 22 de setembro de 2022, por meio do sistema SigEleição da UFRN ([sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao](http://sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao)).

4.2. Somente podem votar neste Processo Eleitoral estudantes que compõem o corpo discente do PPgITE que estão regularmente matriculados.

### V. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A apuração dos votos será realizada eletronicamente pelo sistema SigEleição da UFRN.

5.2. O resultado da apuração dos votos será divulgado no Portal do PPgITE ([posgraduacao.ufrn.br/ppgite](http://posgraduacao.ufrn.br/ppgite)).

### VI. DO MANDATO

6.1. O(A) membro(a) titular da chapa eleita representará o corpo discente nas reuniões do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais, no período de 01 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

6.2. O(A) membro(a) suplente deverá substituir o(a) membro(a) titular quando este(a) estiver impossibilitado(a) de exercer as suas funções.

### VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada no Portal do PPgITE ([posgraduacao.ufrn.br/ppgite](http://posgraduacao.ufrn.br/ppgite)).

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Colegiado do PPgITE, em segunda instância.

Natal, 05 de setembro de 2022.

Comissão Eleitoral do PPgITE

Adja Ferreira de Andrade  
Siape 2451906  
(Presidente)

Dennys Leite Maia  
Siape 2178446

Ellen Louise de Sousa  
Guimarães  
Siape 2151221



## ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

### ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO EM TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (PPgITE)

Solicitamos, por meio deste requerimento, a candidatura da chapa representada pelos(as) estudantes listados(as) abaixo, aos cargos de representante titular e representante suplente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educativas (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Declaramos, para esse fim, que os(as) candidatos(as) atendem a todos os requisitos necessários para o preenchimento dos cargos pleiteados, de acordo com o Edital 004/2022-PPgITE publicado em 06 de setembro de 2022.

Discente Candidato(a) a Representante Titular:

- Nome: \_\_\_\_\_
- Matrícula: \_\_\_\_\_

Discente Candidato(a) a Representante Suplente:

- Nome: \_\_\_\_\_
- Matrícula: \_\_\_\_\_

Natal/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Discente Candidato(a) a Representante Titular

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Discente Candidato(a) a Representante Suplente



---

Emitido em 05/09/2022

EDITAL Nº 1094/2022 - PPgITE/IMD (11.00.05.02.03.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

*(Assinado digitalmente em 06/09/2022 10:06 )*

ADJA FERREIRA DE ANDRADE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
IMD (11.00.05)  
Matrícula: ###519#6

*(Assinado digitalmente em 06/09/2022 10:01 )*

DENNYS LEITE MAIA  
PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
PPgITE/IMD (11.00.05.02.03.08)  
Matrícula: ###784#6

*(Assinado digitalmente em 06/09/2022 10:12 )*

ELLEN LOUISE DE SOUSA GUIMARAES  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
IMD (11.00.05)  
Matrícula: ###512#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1094**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **f43adf7c72**